



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 10 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

X

Exonera:

a contar de 01 de março de 2016, FABIO VANDER COSTA DE SOUZA – Mat.: 40200, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Orçamento – Símbolo CCF-01, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo. Port. nº 450/2016

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2016, FABIO VANDER COSTA DE SOUZA – Mat.: 40200, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças – Símbolo PR-02, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Domingos Sávio Christo – Mat.: 40197.

Port. nº 451/2016

CORRIGENDA

Publicado no Diário Oficial do dia 09 de março de 2016 a Portaria nº. 001/2016 que ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ..

Onde se lê: “Vanessa Gomes de Souza”

Leia-se: “Vanessa Rosa Gomes de Souza”

CORRIGENDA

Publicado no Diário Oficial do dia 09 de março de 2016 a Portaria nº. 002/2016 que a ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR JUNTO AO PREGOEIRO NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA ..

Onde se lê: “Vanessa Gomes de Souza”

Leia-se: “Vanessa Rosa Gomes de Souza”

SEMED

PORTARIA N° 012/SEMED/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO DE ADESÃO SEMED N°: 001/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44.707/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A SEROLF COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, na condição de fiscais do Contrato de Adesão n°: 001/2016, pactuado entre o Município de São Gonçalo e SEROLF Comércio de Moveis LTDA,

Istênio Pereira de Souza, matrícula n°: 11.582

Felipe Ferreira Machado, matrícula n°: 109.149

Art. 2° - Os fiscais deverão acompanhar e fiscalizar as entregas dos produtos e atestar as notas fiscais.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMED N° 14/2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONTROLAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE DIFERENCIADO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados,

na condição de supervisores para acompanhar e fiscalizar a o Transporte Diferenciado da Secretaria Municipal de Educação:

Antonio Carlos Nascimento, matrícula nº 9.594.

Tony Lowrency Banegas Trindade, matrícula nº 90.4 38.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 08/01/2013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 49.606/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A OBRA COMUNITÁRIA JARDIM BOM RETIRO CNPJ: 03.626.839/0001-28

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 60 crianças.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017.

VALOR: R\$ 199.260,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00 Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 06/01/2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.011/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS CNPJ: 10.621.202/0001-04

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 45 crianças.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.445,00 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00 Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 06/01/2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.708/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O CENTRO ESPÍRITA E CASA DE THIAGO E LAR DE HUMAITÁ CASA DAS MENINAS, CNPJ: 30.110.415/0002-60. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 80 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 06/01/2015 A 31/12/2015. VALOR: R\$ 212.284,80 (duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VALOR: R\$ 212.284,80 (duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato n° 055/2014, Processo Administrativo PMSG n° 37.421/2013 - Partes: Município de São Gonçalo e Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES”. Fica o contrato PMSG n° 055/2014 Rerratificado no valor de R\$ 604.714,29, que corresponde a aproximadamente a 24,32%. A despesa ocorrerá à conta do PT 2027.12.361.2066.2020, ND 4.4.90.51.00 e Fonte 06.

VALOR: R\$ 604.714,29, que corresponde a aproximadamente a 24,32%. A despesa ocorrerá à conta do PT 2027.12.361.2066.2020, ND 4.4.90.51.00 e Fonte 06.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45.710/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:

28.636.579/0001-00 e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO CNPJ: 07.999.317/0001-22

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 18 de Janeiro de 2016.

Onde se lê: VALOR: R\$ 278.764,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se: VALOR: R\$ 278.964,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51.478/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e o INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 31.722.192/0001-73
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 02 de março de 2016.

Onde se lê: CNPJ: 31.722.192/0003-35

Leia-se: CNPJ: 31.722.192/0001-73

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMSA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2011
CONTRATO N.º 02/2012

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, órgão do poder executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.636.579/0009-50, domiciliado à Rua Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, neste ato devidamente representado pelo seu secretário, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.271.262/0001-30, domiciliada à Rua Buenos Aires, nº 68, 2º, 3º, 6º, 7º e 17º andares, Rio de Janeiro, CEP 20.070-022, devidamente representada pelo seu representante legal.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 1º de dezembro de 2011, referente à compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares, com base nas necessidades complementares de sua rede, conforme descrição na Tabela de Procedimentos do SUS, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final 01/12/2016 podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2052.2.261, ND. 3.3.90.3900, F 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal de n.º 8.666/93, conforme inciso II, do artigo 57.

São Gonçalo, 11 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO EM 01/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2011
CONTRATO N.º 050/2011

CHAMADA PÚBLICA 001/SEMSA/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.636.579/0001-00, domiciliado à Rua Doutor Feliciano Sodré, n.º 100, Centro – São Gonçalo/RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, órgão do poder executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.636.579/0009-50, domiciliado à Rua Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, neste ato devidamente representado pelo seu Secretário, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.766.476/0001-94, domiciliada na Rua Dr. Francisco Portela, S/N, Patronato – São Gonçalo/RJ, devidamente representada pelo seu representante legal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual baseado no interesse público de se dar continuidade dos serviços por um período de 06 (seis) meses, tendo como prazo final o dia 29 de abril de 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2052.2.261, ND. 33.90.39.00, F 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal de n.º 8.666/93, conforme inciso II, do artigo 57.

São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO EM 30/10/2015

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 28/SEMTRAN/2016.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE LEILÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.503/97 e Resolução SEMTRAN Nº. 114/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES VERNÂNCIO, matrícula 116.115, do Cargo de Membro da Comissão de Leilão;

Art. 2º - Nomeia MAYARA DE OLIVEIRA ABBADE, matrícula 117.354, para o Cargo de Membro da Comissão;

Art. 3º - Exonera LEONARDO SILVA ESTABILE, matrícula 105.582, do Cargo de Membro da Comissão de Leilão;

Art. 4º - Nomeia ALINE FERREIRA HARDOIM, matrícula 113.312, para o Cargo de Membro da Comissão;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 031/SEMTRAN/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 33, parágrafo único do Decreto nº 149/2012;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o dever de controle e fiscalização dos requisitos de segurança, eficiência e conforto intrínsecos ao referido serviço público, RESOLVE:

Art. 1º - Notificar os titulares das autorizações que prestam o Serviço de Transporte de Escolares, abaixo relacionados, para apresentarem justificativas inerentes às ausências constatadas em suas vistorias:

AUTÔNOMOS:

	SGTE Nº	NOME
1	502	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	505	ALEX FEITOSA ANTHES
3	507	MAURO AMARAL PIMENTEL
4	805	VIVIANE DE A. B. DOS SANTOS
5	806	ROZANA DA COSTA T, DA SILVA
6	808	MARIA DO SOCORRO MIRANDA
7	809	ROSAMELIA BATISTA DE ARAUJO
8	814	EDILZA DA SILVA PACHECO
9	820	ALDENORA RAMOS DA SILVA
10	825	JOSE QUEIROZ NETO
11	829	PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE CASTRO
12	830	JOÃO LUIZ ALVES DE ABREU NAMORA
13	834	ERCK FRANK PINTO GALVAO
14	835	FLAVIA NEVES CARVALHO
15	838	RENE PINTO RIBERA
16	842	JORGE ANTONIO PEREIRA
17	846	NAPOLEAO LUIZ DE ARAUJO
18	848	CARLOS SOUZA MATIAS
19	849	CELSE TADEU GOMES DE AGUIAR
20	852	MARCELO SILVA AZEVEDO
21	857	EZEQUIAS ROCHA DA SILVA
22	858	EDSON DA SILVA PIMENTEL
23	861	GENILDO TITO BEZERRA
24	862	JOCENIRA ALVES BAPTISTA SILVA
25	866	LUIZ CELSO FERNANDES
26	867	JOSE CARLOS DA SILVA
27	872	ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
28	875	LUIZ CARLOS GONÇALVES MACEDO
29	878	BRYNER DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA
30	879	ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA
31	887	CARLOS HENRIQUE FAGUNDES FERREIRA
32	888	MANUEL PINTO MACHADO
33	890	VANDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
34	891	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA
35	892	ELVIRA MOREIRA DA PENHA
36	894	WAGNER DA SILVA PECLAT
37	896	GLAUCIO MARCIO DE SOUZA QUEIROZ TAVARES
38	897	MARCONE MENEZES DE FIGUEIREDO
39	899	WELLINGTON GONÇALVES SARMENTO
40	905	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES
41	909	NORMA CREMONEZ DA SILVA CARVALHO
42	914	ROSANE SANTANA SILVA MIRANDA
43	915	FRANCISCO VITOR COIMBRA

44	917	ALBERTO DE CAMPOS BERNARDO
45	919	MICHEL ROOSEVELT DE FIGUEIREDO ANTUNES
46	937	LUCIANO DE FREITAS RODRIGUES
47	939	LUIZ EDUARDO DE LIMA RAMOS
48	940	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
49	948	GERALDO MENDONÇA JUNIOR
50	955	CARLOS ANTONIO DE FRANÇA ZELLIN
51	960	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO
52	961	DAYVID ROQUE MAIA
53	964	SANDRO DOS SANTOS ALMEIDA
54	965	AUGUSTINHO RAPHAEL DOS SANTOS
55	971	GELBEN RIBEIRO RODRIGUES
56	972	JORGE DA CONCEIÇÃO
57	973	SAMUEL SILVA DE AZEVEDO
58	976	JOSE CARLOS GRUGEL
59	978	ANA PAULA COSTA LANDIM ROCHA
60	985	JADIR EUCLIDES BARRETO

EMPRESAS:

SGTE Nº	NOME
1	304 ALL TIME TURISMO
2	311 M.R.BUENO TURISMO
3	326 M.R.BUENO TURISMO

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO:

SGTE Nº	NOME
1	012 EXTERNATO BASTOS E SILVA LTDA
2	017 JARDIM ESCOLA SONHO ENCANTADO
3	019 CARLOS E MARIA DE LOURDES ESTABELECEMENTO DE ENSINO LTDA
4	020 ESCOLA INFANTIL RECANTO VERDE
5	022 ESPAÇO BABY CRECHE E ESCOLA
6	023 ESPAÇO BABY CRECHE E ESCOLA
7	105 EDUCANDÁRIO VIEIRA BRUM

Art. 2º - Os titulares deverão se apresentar a esta SEMTRAN no período de 07 de março a 25 de março do corrente ano, a fim de regularizarem as suas respectivas situações.

Art. 3º - O não cumprimento da determinação disposta nesta Resolução acarretará nas sanções previstas no Decreto 149/12, podendo ser, além da multa, a baixa na inscrição da autorização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São Gonçalo, de 03 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES

Secretário Municipal de Transportes

COMPAD

DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSIDERADAS APTAS A PARTICIPAREM NO PROCESSO ELEITORAL À RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMPAD-SG, INCLUINDO O PRAZO DE RECURSO.

Considerando o Edital 001/2016-COMPAD, de 11 de fevereiro de 2016, o Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas, no uso de suas atribuições, divulga a relação das instituições, representantes da sociedade civil, consideradas aptas a participarem do processo eleitoral à recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas, mediante análise da Comissão Eleitoral composta por conselheiros do COMPAD-SG, incluindo o prazo de recurso: 03 de março de 2016.

Comunidade S8;

Federação das Associações de Moradores de Bairros de São Gonçalo.

Pastoral da Sobriedade

Oficina de Vidas – Igreja do Avivamento

A eleição das instituições representantes da sociedade civil no COMPAD/RJ, dar-se-á em Fórum próprio, a ser realizado em 08 (oito) de março de 2016, sob Coordenação da Comissão Eleitoral, composta paritariamente pelos conselheiros do COMPAD.

DILSON DRUMOND

Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

SEMIMD

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMSG SRP Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.524/2014.

Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMSG SRP nº 035/2015, cujo objeto é: Formação de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos, em favor das empresas: GRAF-KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

e LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 02 de março de 2016.

TÂNIA SOARES CASTRO

Secretária Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e

Pessoa com Deficiência

SEMIURBCPARJ

CORRIGENDA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PMSG Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.444/2015.

Homologo/Adjudico a Licitação Concorrência Pública PMSG de nº 017/2015, em favor da empresa: Galdany Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de passeios públicos no centro do Alcântara no Município de São Gonçalo/RJ.

Onde se lê: “Valor R\$ 1.700.052,94 (hum milhão, setecentos mil, cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)”.

Leia-se: Valor R\$ 1.475.249,02 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos)

DAVI LUZ FONSECA

Ordenador de Despesas – PMSG

Decreto nº 016/2016 de 03 de fevereiro de 2016

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial PMSG nº 001/2016.

Processo nº 43.850/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ. Fica marcado para o dia 23/03/2016 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO-

Pregão Eletrônico FMS nº 002/2016.

Processo nº 32.529/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE. Fica o certame licitatório em epígrafe, adiado “sine-die”

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

FUNASG

PORTARIA Nº 005/2016 - FUNASG

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e considerando a política de bem estar que vem sendo implantada, RESOLVE:

Artigo 1º - A coordenação do PROJETO FUNASG MAIS ficará a cargo da servidora JOICE CONCEIÇÃO SOARES AMANCIO, que designará a equipe multidisciplinar que atuará no projeto, devendo, no prazo de 30 dias, submeter ao Gabinete da Presidência para deliberação e publicação do ato próprio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de Março de 2016.

ALICE TAMBORINDEGUY

Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 457/11 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Convocar para comparecer a SEDE da FUNASG, sito a Rua Coronel Serrado 61 – Santa Catarina – São Gonçalo – RJ, nos dias 17 e/ou 18 de MARÇO de dois mil e dezesseis, das 10:00 às 16:00 hs, munido de documentos listados no item 2.1 do Edital, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2014:

1 – FISIOTERAPEUTA

- VANESSA PAES FERNANDES MILAGRES

2 – CIRURGIÃO DENTISTA

- JULIA CARDOSO SANTOS ALVARENGA
São Gonçalo, 04 de março de 2016.
ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY
Presidente da FUNASG

FMS

PORTARIA Nº 006/FMSSG/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar suposta negativa em cumprir ordens manifestadamente legais de superiores hierárquicos, por parte de Agentes Comunitários de Saúde e recusa injustificada em receber documentos Oficiais oriundos da Fundação Municipal de Saúde/SEMSA;

Art. 2º A Sindicância será presidida e composta apenas pela servidora Andrea Vieira Marins, matrícula de nº 13.245, conforme artigo 203, da Lei municipal de nº 050/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo);

Art. 3º A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, sendo admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de março de 2016.

DIMAS GADELHA DE PAIVA JÚNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e BENEDITO ALVES PEREIRA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado na Rua Júlio Lima, nº 16, Quadra 95, Laranjal – São Gonçalo, onde será instalado o 4º Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/03/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2101.2168, Fonte 00, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 1788/2015

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Júlio Lima, nº 16, Quadra 95, Laranjal – São Gonçalo/RJ, no valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) que passa a vigorar a contar da data de 01 de março de 2016 e término de 01 de março de 2017.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Designa:

a contar de 01 de abril de 2016, **CELIMAR OLIVEIRA GOMES** - Mat.: 6805, para responder pela função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, em virtude das férias do(a) servidor(a) Edson da Silva Ribeiro - Mat.: 14512, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 231/2016

Nomeia:

a contar de 09 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANTONIO CARLOS DIAS	CHEFE DE SETOR	DAS-03	MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	115061
ENRIETE MACIEIRA PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	FLAVIA MATTAINI POUBEL	113926
ROSALI GOES DA SILVA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	FERNANDA MONTEIRO LIMA	115058
ROSANA SILVA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR	DAS-03	DRIELE CRISTINE DE MOURA PINHEIRO	112836
SYMONE CORDEIRO DOS SANTOS AZEVEDO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	OTAVIO JORGE DA SILVA MARINHO	107408

Port. nº 414/2016

Exonera:

a contar de 17 de fevereiro de 2016, **MARILYN PIRES MEROLLA** - Mat.: 117305, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência.

Port. nº 448/2016

Nomeia:

a contar de 17 de fevereiro de 2016, **RAFAEL GOUVEA DAMASIO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência, em substituição a Marilyn Pires Merolla - Mat.: 117305.

Port. nº 449/2016

Exonera:

a contar de 09 de março de 2016, **THAIANY GONCALVES SILVA** - Mat.: 113829, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 452/2016

Nomeia:

a contar de 09 de março de 2016, **ROSECELIA PINTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Thaiany Goncalves Silva - Mat.: 113829.

Port. nº 453/2016

Exonera:

a contar de 09 de março de 2016, **KATIA ALVES DOS SANTOS UMMEN** - Mat.: 100414, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 454/2016

Nomeia:

a contar de 09 de março de 2016, **MARCIA BEZERRA DE SANTANA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Katia Alves dos Santos Ummen - Mat.: 100414.

Port. nº 455/2016

Exonera:

a contar de 09 de março de 2016, **ROSANGELA PEREIRA** - Mat.: 111727, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal do Trabalho.

Port. nº 456/2016

Nomeia:

a contar de 09 de março de 2016, **LUHANE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal do Trabalho, em substituição a Rosangela Pereira - Mat.: 111727.

Port. nº 457/2016
